

ATO TRT13 SCR Nº 059, DE 28 DE ABRIL DE 2023

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE E CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a sugestão formulada pela Juíza Supervisora da Divisão de Pesquisa Patrimonial, no PROAD nº 4223/2023, no sentido de revogação do Ato TRT13 SCR nº 055/2018, em virtude do desfecho satisfatório da execução reunida nos autos do processo piloto 0149200-08.2014.5.13.0001, em desfavor da empresa XPOINT ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, restando pendente apenas a execução das custas e contribuições previdenciárias,

RESOLVE:

I - REVOGAR o [ATO TRT SCR 055/2018](#);

II - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifiquem-se.

Publique-se no DEJT-Adm.

MARGARIDA ALVES DE ARAÚJO SILVA
Desembargadora Vice-Presidente e Corregedora